

**Portaria nº 333/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2019.07.23167P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte**, a **NICHOLAS DAVI NEVES DA COSTA ALVES** (filho), C.P.F: 050.352.712-26, RG: 1726536 SSP/RO, nascido em 04/04/2009, cota 100 %, temporária, beneficiário da ex-servidora **QUISSILA NEVES DA COSTA**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência I, cadastro: 106460, **INATIVA/IPAM**, falecida em 31/07/2019. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso I, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 62, incisos II, alínea “a”, e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

**(assinado eletronicamente)**  
**NOEL LEITE DA SILVA**  
Diretor-Presidente  
Em substituição